ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 167/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

"institui equipe de transição de governo".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO a recomendação ministerial nº 017/2020, visando a criação de equipe de transição de governo no poder legislativo municipal, nos termos do artigo 73, § 5º, da Constituição do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 06/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a equipe de transição de governo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, composta pelos servidores: **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO**; **ANIZIA PAULA FONSECA CUNHA** e **MARCOS RIBEIRO**, respectivamente responsáveis pelos setores de finanças, controle interno e administrativo, para representarem a Câmara Municipal de Quirinópolis no período de transição de governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente